

EMEC

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2023





ÍNDICE:

PARTE I

PARTE I	3
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
1. POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS SETORIAIS	5
1.1. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS	5
2. ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS	6
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL	6
2.2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO	8
3. ATIVIDADES SETORIAIS	11
3.1. EDUCAÇÃO	11
3.1.1. ESCOLA DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE BARCELOS	11
3.1.2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	16
3.1.3. ENSINO ESPECIALIZADO	19
3.2. CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS	21
3.3. CULTURA	22
3.3.1. GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ETNOGRÁFICOS	22
3.3.2. EVENTOS CULTURAIS	23
4. RECURSOS HUMANOS	24
5. FINANCIAMENTO	26



PARTE I

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Um ano volvido da tomada de posse do atual Conselho de Administração da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. (doravante designada por EMEC), a empresa continua exposta ao art. 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Todavia, o ano de 2022 permitiu ao C.A. um conhecimento profundo: por um lado, sobre as reais fragilidades financeiras, tecnológicas e organizacionais da empresa; por outro lado, sobre o grande potencial das ações formativas no setor empresarial local e na promoção das atividades culturais.

No ano transato, a EMEC celebrou acordos de colaboração com diversas entidades públicas, mormente o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), o Instituto Politécnico do Porto (P. Porto) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB). Estes protocolos visaram fixar um quadro de cooperação entre instituições.

Ainda, no setor da educação, a EMEC tem, hoje, a seu cargo cerca de 3.500 alunos entre discentes da Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos (ETG) e do 1.º ciclo do ensino básico, nas designadas atividades de enriquecimento curricular (AEC's), estas últimas, passando de 2.458 alunos (ano letivo 20/21) para 3.300 (ano letivo 22/23). Neste sentido, o ano de 2022, foi bastante significativo no que às AEC's respeita, alargando a sua cobertura em 30%. Acresce, no que às formações modulares concerne, até ao presente, a EMEC/ETG recebeu 3.437 inscrições num global de 114 unidades de formação de curta duração (UFCD).

O atual C.A. da EMEC traçou 4 principais eixos estratégicos para o seu plano de ação:

1. Promover ações de formação de longa, média e curta duração adequada ao tecido empresarial local;
2. Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas num quadro de cooperação entre instituições;
3. Implementar três Centros Tecnológicos Especializados: Industrial, Digital e Informática.
4. Alcançar um resultado económico-financeiro equilibrado.

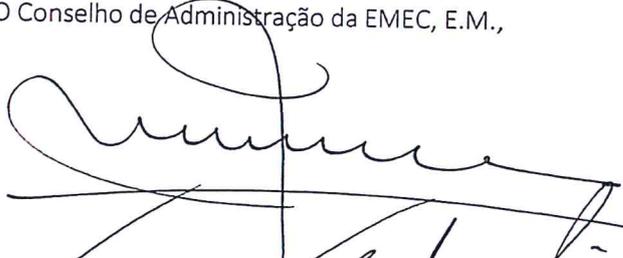
O documento estratégico ora apresentado visa firmar as políticas de reestruturação e de consciencialização das responsabilidades e objetivos atribuídos à EMEC, permitindo que seja



EMEC

restituída a identidade e o seu espaço de atuação na comunidade barcelense, em conformidade com os princípios de prossecução de interesse público e de boa administração.

O Conselho de Administração da EMEC, E.M.,



Francisco Félix Araújo Lima



João Rebelo Regalado



1. POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS SETORIAIS

1.1. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS



VISÃO EMEC:

Ser uma referência na comunidade local pela sua oferta formativa e cultural, uma instituição de excelência, inovadora e de confiança.

MISSÃO EMEC:

Desenvolvimento de um serviço educativo e cultural de qualidade, com vista a dar uma melhor resposta às necessidades da comunidade.

VISÃO ETG:

Ser uma referência na Educação e Formação Profissional, com vista nos valores humanos e uma aposta num ensino de qualidade.

MISSÃO ETG:

Apostar num corpo docente com profissionais de qualidade e dar uma melhor resposta às necessidades do mercado, preparando o corpo discente para uma atividade profissional exigente e socialmente responsável.



Em estrito cumprimento com o objeto social da EMCB, os principais objetivos para o ano de 2023 (numa ação estratégica de 5 anos) visam os seguintes itens:

1. Garantir uma oferta formativa e atrativa, enquadrada nas necessidades do mercado laboral da sociedade moderna;
2. Promover novas estratégias de captação de estudantes com a introdução de novos mercados de divulgação da ETG;
3. Fomentar a interação dos estudantes da ETG com o meio empresarial e cultural da sua região;
4. Alcançar 100% da cobertura dos horários atribuídos para as atividades de enriquecimento curricular;
5. Estabelecer parcerias com as empresas do concelho e concelhos limítrofes, adequando a oferta formativa às necessidades de cada instituição;
6. Fomentar uma oferta formativa de curta e média duração;
7. Aumentar o volume de vendas do Centro de Artesanato;
8. Colaborar com o Município de Barcelos na realização dos principais eventos culturais: Festa das Cruzes, Feira do Livro e Mostra de Artesanato e Cerâmica.

2. ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A EMEC obriga-se nos termos do art. 42.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais) – em linha com o art. 9.º, n.º 2, al. b), dos seus Estatutos - a submeter à Assembleia Geral da Empresa e aos órgãos executivos e deliberativos da respetiva entidade pública participante, os instrumentos de gestão previsional relativos ao ano seguinte. Neste sentido, o presente documento compreende:

- a. Balanço previsional para o ano de 2023;
- b. Demonstrações de resultados previsional e os fluxos de caixa previsional para 2023;
- c. Demonstrações orçamentais previsionais que incluem o plano de atividades e orçamento para o ano de 2023 e o plano plurianual de investimentos.



O Fiscal Único está vinculado à emissão de parecer sobre estes instrumentos previsionais, nos termos do art. 25.º, n.º 6, al. j), do supracitado regime jurídico.

Ora, cumpre notar que, nos termos do art. 4.º, dos Estatutos da EMEC, a empresa municipal de Barcelos tem como objeto social a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, culturais e recreativos que lhes estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos, bem como a prestação de serviços nas áreas de educação, ensino, formação profissional e cultura. Acresce, a EMEC poderá, ainda, promover e gerir equipamentos e bens, como realizar atividades de natureza turística, artesanal ou outro que lhe venha a ser concebida.

O disposto no art. 5.º dos Estatutos consagra as atribuições da EMEC, devidamente enquadradas nos seus estatutos, que se dividem em:

1. Promover e gerir os equipamentos e bens educativos, recreativos e culturais que lhes estejam conferidos ou venham a ser pelo Município de Barcelos;
2. Proporcionar à população em geral a utilização destes equipamentos e bens;
3. Assegurar a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura;
4. Garantir uma educação, ensino e formação profissional qualificada que responda às necessidades do mercado de emprego local e regional;
5. Promover iniciativas de natureza diversa na área da educação, ensino e formação profissional;
6. Realizar eventos de promoção do património cultural e histórico do concelho de Barcelos;
7. Colaborar com o Município de Barcelos e outras entidades de natureza diversa na programação, promoção e realização de iniciativas nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultural;
8. Elaborar e aprovar os instrumentos necessários à prossecução do objeto social;
9. O exercício de quaisquer outros poderes que lhes sejam delegados pelo Município de Barcelos.

Posto isto, as grandes opções do plano de atividades e orçamento para 2023 estão em linha com o objeto social e as atribuições concedidas pelos seus Estatutos.

De referir, ainda, que o presente documento – tanto no que às demonstrações financeiras como aos instrumentos de gestão previsional concerne – foi preparado de acordo com o referencial contabilístico para as Administrações Públicas, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não



tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

São entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsectores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional. Assim, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, publicado em setembro de 2022, a EMEC integra o Setor Institucional das Administrações Públicas (i.e., S.13 nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 2010).

2.2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

O Conselho de Administração da EMEC tomou posse no dia 8 de novembro de 2021, encontrando a empresa municipal de Barcelos numa situação de grande fragilidade económico-financeira. Segundo o relatório de contas do ano de 2021, a EMEC apresentou um agravamento de 15,27% do seu património líquido, com uma diferença entre ativo vs. passivo que ascendeu os €1.019.922,16 negativos. Esta situação influenciou negativamente os indicadores de autonomia financeira e de solvabilidade e colocou, mais uma vez, a empresa exposta aos termos do art. 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

No ano letivo 2012/2013, a Escola de Tecnologia e Gestão alcançou o maior número de alunos de sempre, com 367 alunos. Desde então, particularmente a partir do ano letivo 2014/2015, o decréscimo de alunos foi bastante significativo.

Sucedem que a EMEC, através da Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos, tem vindo a formular candidaturas no Programa Operacional de Capital Humano (POCH) que tem como eixo estratégico a promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade. O apoio a conceder pelo POCHE está inserido no Fundo Social Europeu (FSE) e segue os termos do Aviso n.º POCHE-H8-2022-03. Esta forma de apoio a atribuir às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso reveste a natureza de subvenção não reembolsável, através das modalidades de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos e da tabela normalizada de custos unitários. E, nos termos do identificado aviso, os valores a pagar à entidade beneficiária estão limitados ao valor aprovado no ano em causa e a 85% do valor aprovado para a operação, conforme disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua redação atual.



[Handwritten signature]

Ora, as condições de elegibilidade determinam que, entre outros fatores, o valor total do financiamento a aprovar resulta do valor anual por turma e por curso definido em tabela, acrescido do valor referente ao apuramento de apoios diretos aos formandos, no regime de custos efetivamente incorridos e pagos, com base nos valores máximos elegíveis definidos no artigo 13.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação. Nos termos da tabela de custos concedidos por turma e por curso, o escalão 4 de custo (cursos profissionais de ensino secundário), corresponde ao valor de €93.974,00/ turma. Este valor/ turma mantém-se sem alterações nos últimos anos (cfr. Aviso n.º POCH - 71-2015-06).

Posto isto, cumpre notar que a partir do ano letivo 2018/2019, a ETG passou a agregar, no 1.º ano, os cursos Técnico de Design Gráfico e Técnico de Design de Moda, passando de 13 turmas (ano letivo 17/18) para 11,5 turmas, o que significou uma alteração bastante significativa de redução do apoio atribuído por turma através do POCH.



Não obstante o decréscimo acentuado de alunos, o quadro docente interno da empresa não sofreu significativas alterações, afetando, conseqüentemente os seus resultados financeiros. Situação que, continuando, agravará, em muito, nos próximos anos, o passivo da empresa. Veja-se no quadro infra a evolução do n.º de formadores/ professores internos por ano letivo.



Após um período de interrupção (que se iniciou no ano letivo 2013/2014 até ao ano letivo 2020/2021), o Município de Barcelos, através dos contratos-programa celebrados, vem transferindo a obrigação da *promoção, realização e acompanhamento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo de ensino básico* para a EMEC.

Em resposta à insuficiente captação de professores para as AEC's, o C.A. anterior decidiu celebrar contratos de trabalho a termo certo, substituindo, assim, as até então adquiridas prestações de serviço, e que se basearam num aumento do valor hora a pagar pela empresa municipal aos professores. Acontece que este valor hora e todos os custos associados aos contratos de trabalho conduziram a um significativo *aumento dos gastos com o pessoal*, pelo que se poderá já prever que as AEC's correspondam a cerca de 30% das despesas da empresa no resultado do ano de 2022, tendo-se mostrado insuficiente o valor transferido no contrato-programa de 2022 para os custos associados à gestão desta atividade. Porém, cumpre assinalar que não obstante o custo desta gestão ser bastante significativo, a verdade é que, no ano letivo 22/23, depois do novo plano de ação do atual C.A. - que envolve a empresa, os seus parceiros e as associações locais, desenvolvendo atividades desportivas e lúdicas, mormente o folclore -, as AEC's apresentam uma cobertura de 86,5%, o maior número de sempre.

Recordando que, nos termos do Relatório de Contas de 2021, os passivos financeiros representam reforços efetuados em contas de empréstimos, que são contas correntes caucionadas, sistematicamente a serem reforçadas e reduzidas consoante as disponibilidades de tesouraria, que, a este ritmo, continuará cada vez mais escassa.



Neste sentido, a EMEC está dependente do apoio financeiro do Município de Barcelos (entidade pública participante) tanto através dos sucessivos contratos-programa celebrados, bem como dos reequilíbrios financeiros que seguem os termos do art. 40.º, do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Na sessão de 4 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral da EMEC aprovou, por unanimidade, uma proposta de saneamento financeiro. Assim, tendo em vista o saneamento de capitais próprios, o C.A. já deu início ao procedimento de contratação pública para a aquisição de serviços que visem a elaboração de um plano económico-financeiro, de um modelo de negócios e de Matriz Balanced Scorecard.

No ano de 2023, o C.A. submeterá três candidaturas aos Centros Tecnológicos Especializados que compreenderão uma aposta nas infraestruturas e equipamentos de elevada qualidade, melhorando a capacidade técnica e pedagógica dos espaços educativos e formativos e fortalecendo quer a qualidade da oferta formativa, quer a capacidade de respostas educativas e formativas, e, dessa forma, prover a igualdade de oportunidades e uma maior equidade no acesso aos recursos disponíveis, contribuindo para a redução das desigualdades socioeconómicas e geográficas. As candidaturas versarão a criação de 3 centros tecnológicos: industrial, informática e digital. O montante máximo de apoio a conceder para a criação dos CTE são 1,7M€, 1,1M€ e 1,4M€, respetivamente.

3. ATIVIDADES SETORIAIS

3.1. EDUCAÇÃO

3.1.1. Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos

A EMEC está atualmente incumbida da organização e administração da Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos (ETG) que foi constituída a 23 de agosto de 1990 através do Contrato Programa celebrado entre o Município de Barcelos e o Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional (GETAP). Assim sendo, cumpre notar, a ETG procura assegurar a diversificação da oferta educativa e formativa, de acordo com as necessidades do mercado de trabalho do concelho e áreas limítrofes.



No ano de 2023, a ETG desenvolverá as seguintes tipologias de operação:

1.6 – Cursos profissionais.

Na ETG estão a ser lecionados no presente ano letivo 2022/2023, em regime diurno, 5 cursos profissionais distribuídos em 13 turmas (das quais 6 são agregadas), com um total de 147 alunos matriculados.

1.08 – Formação Modular para Empregados e Desempregados.

No âmbito do POISE, até fevereiro de 2023, a entidade continuará em funcionamento com o desenvolvimento de Formação Modular Certificada, Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) em regime pós-laboral, para adultos empregados e desempregados, nas áreas de formação, entre outras: 811 - Hotelaria e Restauração, 213 - Audiovisuais e Produção dos Média, 542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro, 481 - Ciências Informáticas, 582 – Construção Civil e engenharia Civil e 341 – Comércio.

Para o ano de 2023 a ETG pretende desenvolver, tendo por base o respeito pelo objeto social da EMEC e, no mesmo sentido, das suas atribuições e objetivos, as seguintes linhas de atuação:

- i. Alargar a oferta formativa dos cursos profissionais, modulares e especializados às necessidades do mercado de trabalho;
- ii. Potenciar uma oferta formativa dos cursos profissionais garantindo aos estudantes enveredar no mercado de trabalho e/ou no ensino superior;
- iii. Estabelecer novas parcerias estratégicas e promover o envolvimento dos parceiros no projeto educativo da escola;
- iv. Promover o empreendedorismo de base tecnológica;
- v. Promover novas estratégias de captação de estudantes com a introdução de novos mecanismos de divulgação da ETG;
- vi. Divulgar a oferta educativa e formativa da escola tanto através dos meios digitais, como na participação em feiras de orientação escolar e profissional, entre outras formas;
- vii. Reforçar os programas de internacionalização, promovendo a mobilidade de estudantes e professores;
- viii. Promover, reconhecer e premiar o mérito dos estudantes;
- ix. Promover e fomentar boas práticas pedagógicas e atividades culturais que estimulem o pensamento crítico dos estudantes;



- x. Apoiar a criação e dinamização da associação de estudantes da ETG;
- xi. Fomentar e proporcionar uma verdadeira interação entre os agentes da ETG e o meio cultural e artístico da sua região;
- xii. Apostar na realização de atividades participadas que promovam o desenvolvimento pessoal e social de cada aluno, o interesse pela escola e o enriquecimento cultural dos alunos, passando pela implementação de experiências culturais diversificadas e pelo desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular, desenvolvidas de acordo com os diferentes cursos;
- xiii. Promover visitas de estudo;
- xiv. Promover formações para o corpo docente;
- xv. Incrementar novas tecnologias na comunidade escolar;
- xvi. Promover acordos de colaboração com entidades públicas e privadas para ações conjuntas, estágios, formações e a apresentações de orientações vocacionais.

A atividade da entidade, tutelada pela DGEstE, é desenvolvida no âmbito de protocolos estabelecidos entre a Escola e a entidade gestora do POCH – Programa Operacional de Capital Humano e o e POISE – Programa Operacional de Inserção Social e Emprego, no âmbito do Fundo Social Europeu.

O POCH não prevê que as despesas de funcionamento, diretamente ligadas às ações e/ou cursos de formação, sejam objeto de financiamento reportadas a:

- ❖ Encargos financeiros, nomeadamente juros de empréstimos e garantias bancárias;
- ❖ Encargos não obrigatórios com o pessoal;
- ❖ Compra de bens amortizáveis;
- ❖ Amortizações de imobilizado corpóreo, cuja aquisição, tenha sido financiado a fundo perdido, pelo FEDER ou outro fundo estrutural, mesmo da parte assegurada pela entidade promotora a título de co-financiamento público.

No ano anterior, a EMEC celebrou um contrato de locação de equipamento informático, atualizando a sala de tecnologias do Curso Técnico de Design de Moda e, dessa forma, potenciando as condições de aprendizagem à realidade/necessidades do mercado laboral. Também nesta linha, no ano transato, a EMEC adquiriu novos equipamentos informáticos para a sala de oficina gráfica, mais orientada para o Curso de Técnico de Design e Comunicação Gráfica.



De referir que, com a aprovação do Programa POAT, foi possível atualizar o software necessário para tratamento de imagem e vídeo, a EMEC adquiriu, também, computadores, máquinas fotográficas e de vídeo e um estúdio fotográfico, o que dotará a empresa/ ETG de meios adequados à execução e tratamento de campanhas promocionais e de divulgação do apoio dos Fundos Europeus e outras de relevo.

Estas novas valências potenciarão a oferta formativa para o ano letivo 2023/2024.

A oferta formativa do ano letivo 2023/2024 pretenderá alinhar as necessidades das empresas da região e a oferta formativa educativa de nível 5, 6 e 7 existentes no território. Nestes termos, os cursos estarão em linha com as rúbricas: 542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro, 213- Audiovisuais e Produção dos Média, 481 – Ciências Informáticas e 341 – Comércio.

EQAVET (*European Quality Assurance in Vocational Education and Training*)

A EMEC é entidade proprietária da Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos. Esta escola aplica o sistema de garantia da qualidade, nos termos do Decreto-Lei nº 92/2014, de 20 de junho, que estabelece o regime jurídico das escolas profissionais, e institui que estas devem implementar sistemas de garantia da qualidade alinhados com o EQAVET (*European Quality Assurance in Vocational Education and Training*), em articulação com a ANQEP.

Desde o ano de 2020, a ETG é detentora do Selo de Garantia da Qualidade, que lhe foi atribuído inicialmente por um prazo de 1 ano, e que em agosto de 2021 foi novamente aprovado para o prazo de 3 anos.

No quadro de alinhamento do Sistema de Garantia de Qualidade, a ETG gera um ciclo de acompanhamento contínuo, de modo a garantir que sejam cumpridos os requisitos de qualidade dos diferentes *Stakeholders*. Neste sentido, e baseado no sistema de melhoria contínua do EQAVET aplica-se, ao longo do ano, o ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), que permite verificar possíveis desvios das metas estipuladas e dos resultados alcançados. Neste sentido têm sido desenvolvidas estratégias inseridas no Plano de Ação de Melhorias com vista a corrigir desvios às metas na implementação contínua do ciclo PDCA.



PROGRAMA ERASMUS + KA 121VET

O objetivo geral do programa consiste em apoiar, através da aprendizagem ao longo da vida, o desenvolvimento educativo, profissional e pessoal das pessoas nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto na Europa e mais além, contribuindo assim para o crescimento sustentável, o emprego de qualidade e a coesão social, bem como para impulsionar a inovação e reforçar a identidade europeia e a cidadania ativa.

Assim, o programa é um instrumento fundamental para a construção de um Espaço Europeu da Educação, ao promover a cooperação estratégica europeia no domínio do ensino e formação, e as respetivas agendas setoriais, fazendo progredir a cooperação política para a juventude ao abrigo da Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027 e promovendo a dimensão europeia no desporto.

O programa tem os seguintes objetivos específicos:

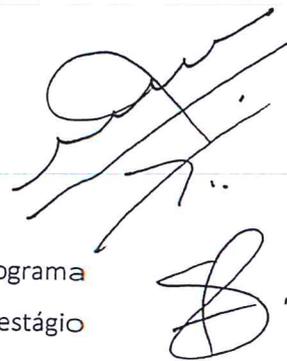
- ❖ Promover a mobilidade individual e de grupo para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão e equidade, a excelência, a criatividade e a inovação a nível das organizações e políticas no domínio do ensino e formação;
- ❖ Promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e informal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão, a criatividade e a inovação a nível de organizações e políticas no domínio da juventude;
- ❖ Promover a mobilidade para fins de aprendizagem de pessoal da área desportiva, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão, a criatividade e a inovação a nível das organizações desportivas e das políticas desportivas.

Destacamos as seguintes vantagens:

- ❖ Internacionalizar a ETG;
- ❖ Atrair novos alunos para os diversos Cursos da escola;
- ❖ Adquirir boas práticas que estejam a ser aplicadas noutros países;
- ❖ Proporcionar aos alunos uma experiência cultural e profissional com maior relevância;
- ❖ Proporcionar aos alunos novas perspetivas do que é o mercado de trabalho internacional;
- ❖ Promover uma maior autonomia dos alunos.

No caso concreto da EMEC:

A EMEC integra, juntamente com outros Agrupamentos de Escolas, o Consórcio do Município de Barcelos, sendo este último a Entidade Coordenadora do Projeto.



Cientes que a internacionalização da escola é um ponto de atração de jovens, o programa ERASMUS será concretizado a partir de abril de 2023, com a colocação de sete alunos, em estágio na modalidade “short terms”, em Jerez de la Frontera, Espanha.

Para o ano letivo 2022/2023, foram atribuídos à ETG as seguintes mobilidades:

Consórcio	Mobilidades de curta duração (short terms)	
	Alunos participantes	Acompanhantes
ETG	7	3

3.1.2. Atividades de Enriquecimento Curricular

A EMEC é Entidade Parceira da Câmara Municipal de Barcelos (Entidade Promotora) e dos Agrupamentos Escolares e é responsável pela implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas escolas básicas do 1.º ciclo do ensino básico de cada agrupamento, nos termos do DL n.º 55/2018, de 6 de julho e a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

Assim, nos termos da supracitada Portaria, as Atividades de Enriquecimento Curricular são atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Cumprir notar que, no presente ano letivo, estão a ser desenvolvidas as áreas de Atividades Lúdico Expressivas (ALE), Inglês (ING), Atividade Física e Desportiva (AFD), Atividades Lúdico Expressiva Desportiva (ALED) e Animação e Lazer (ANL). Esta atividade abrange 55 escolas dos 9 agrupamentos do concelho de Barcelos num total de 3.334 alunos inscritos.

Agrupamento	Número de alunos inscritos nas AEC's
Alcaides de Faria	270
Braga Oeste	147
Barcelos	231



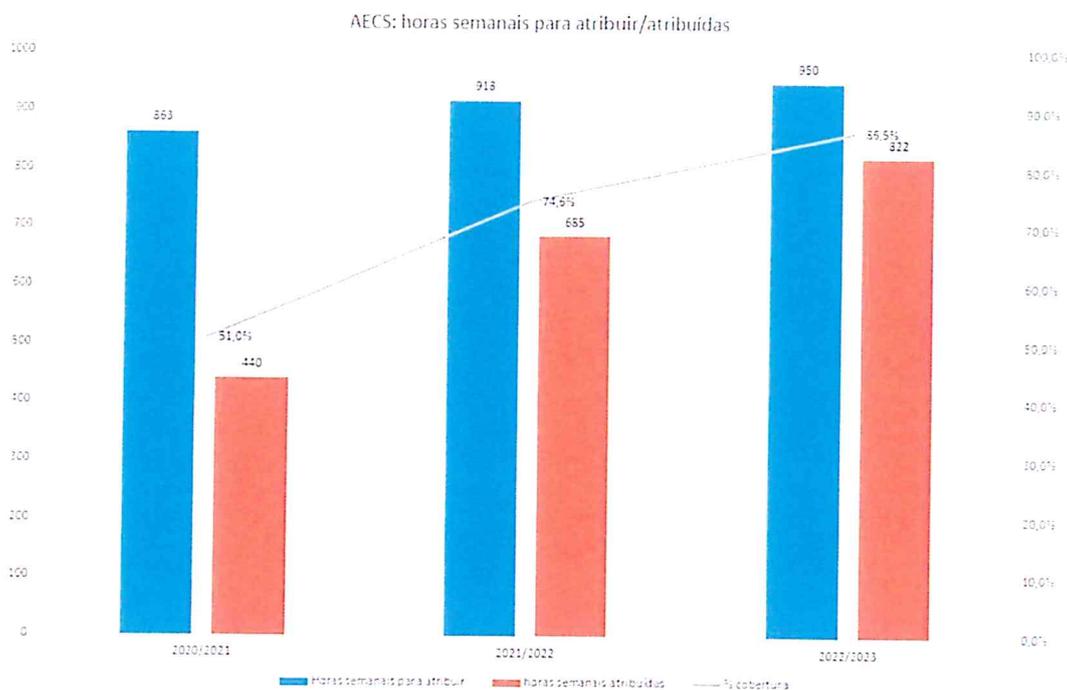
Agrupamento	Número de alunos inscritos nas AEC's
Fragoso	113
Gonçalo Nunes	851
Rosa Ramalho	699
Vale d'Este	323
Vale do Tamel	546
Vila Cova	154

Para o desenvolvimento das atividades no agrupamento Braga Oeste, a EMEC assinou um contrato de aquisição de serviços com a Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha, que assegura as AEC no respetivo agrupamento.

De referir ainda que, no decorrer deste ano letivo, foram assinados diversos protocolos com associações do concelho para assegurar algumas das atividades de enriquecimento curricular, das quais:

- o Amigos radicais Associação Clube de Ténis ESAF;
- o Intensify World – Associação Tecnológica e Recreativa;
- o Basquete Clube de Barcelos;
- o Associação de Folclore e Etnografia de Barcelos;
- o Necessidades Futebol Clube;
- o Associação de Andebol de Braga;
- o Federação de Andebol de Portugal
- o Associação de Futebol de Braga;
- o Federação Portuguesa de Futebol.

A EMEC continuará a gerir as AEC's no 1.º Ciclo do ensino básico no decorrer do ano civil 2023, o que corresponde ao 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2022/2023 e ao 1.º período do ano letivo 2023/2024. Nesse sentido, de modo a satisfazer as atuais necessidades das AEC's, a EMEC, em linha com o seu objeto social, procurará continuar a estabelecer com as entidades parceiras novas estratégias de atuação.



Como se poderá verificar, a percentagem da cobertura das horas atribuídas a formadores das atividades de enriquecimento curricular tem apresentado uma evolução assinalável. Importará notar que foi desenvolvida uma estratégia de ação, nos anos letivos 21/22 e 22/23, para aumentar a cobertura das AEC'S, envolvendo os parceiros da EMEC e a comunidade associativa local.

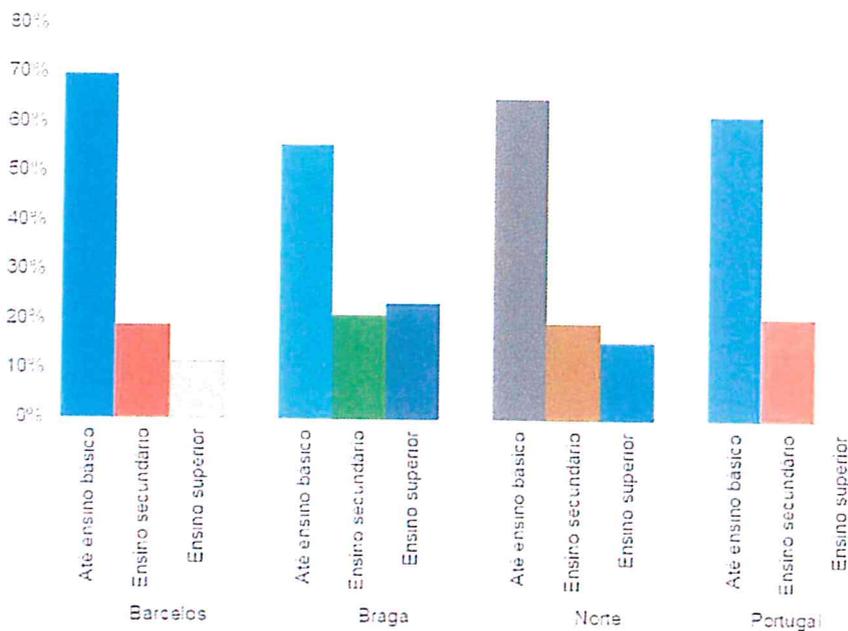
Como já referido, este plano de ação visa envolver a comunidade associativa na distribuição das horas disponíveis das atividades de enriquecimento extracurricular, através de protocolos entre a EMEC e as Associações. Estes protocolos têm como objetivo desenvolver as AEC'S de acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento, atendendo ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos, a formação e perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território, e constam do Plano Anual de Atividades.

Desta feita, a EMEC garantiu um aumento de 30% de cobertura das horas atribuídas, o que significa que há mais 842 alunos inscritos e com formador atribuído nas suas atividades de enriquecimento extracurricular.



3.1.3 ENSINO ESPECIALIZADO

A EMEC tem como atribuição a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, de modo a proporcionar à população em geral a utilização desses equipamentos e bens, bem como assegurar a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino e formação profissional. Com vista a assegurar o cumprimento das suas atribuições, bem como a aumentar a receita, a EMEC, no ano de 2023, dará início à campanha formativa de ações especializadas, procurando estabelecer parcerias com as empresas do concelho e concelhos limítrofes que terão como objeto a oferta formativa qualificada e adequada às necessidades de cada instituição.



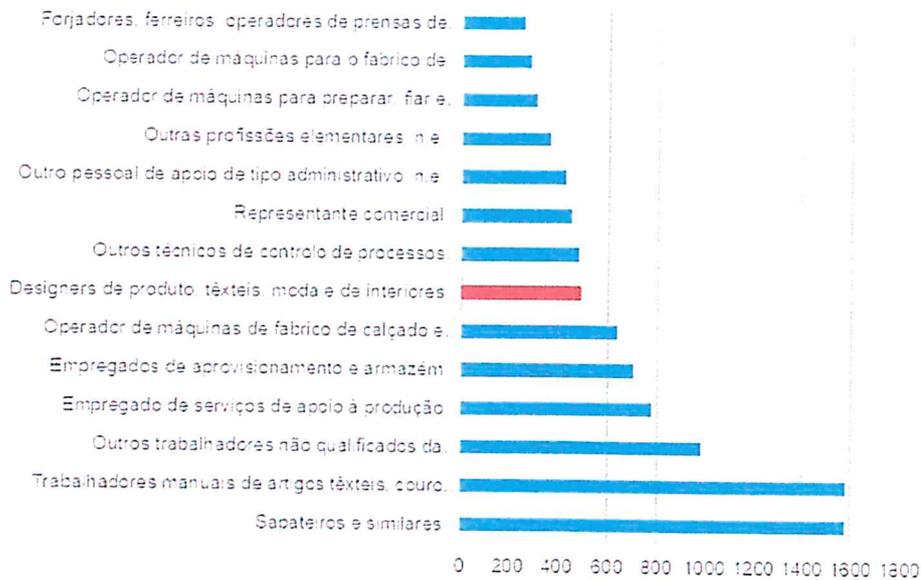
Níveis de escolaridade em 2021.

Como podemos verificar na figura supra, a percentagem do nível de escolaridade da população barcelense é mais elevada no que ao ensino básico concerne, sendo que Barcelos (70%) é a mais elevada da região norte (65%) e de Portugal (62%). Já a percentagem da população com habilitações que correspondem ao ensino superior em Barcelos, que é de 11%, é bastante inferior que as demais, respetivamente 16% e 17%. Para tanto, entende o C.A. que esta realidade poder-se-á inverter com uma oferta educativa em regime pós-laboral, com vista a potenciar as



qualificações da população ativa com reflexos na integração no mercado de trabalho em paralelo com a capacitação de competências.

Em paralelo, destacámos que a indústria têxtil, do vestuário e couro é a que tem um nível percentual em relação ao emprego no setor da indústria transformadora no concelho de Barcelos, respetivamente 80%. Atentos ao gráfico infra, que compreende a variação do número de trabalhadores por ocupação, setor têxtil e vestuário, nos anos 2010 e 2019, e que demonstra um número de Designers de produto e moda trazendo mais qualificações para o setor, relevando seguramente a procura das empresas pela diferenciação e acompanhamento das necessidades dos clientes.



Posto isto, a EMEC contribuirá na resposta às necessidades do mercado laboral, potenciando o desenvolvimento pessoal e profissional da população de Barcelos, através de uma oferta formativa de curta e média duração, para ativos e não ativos, complementando as suas qualificações.



3.2. CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS

A EMEC irá proceder a uma candidatura no âmbito do aviso “*Investimento RE-C06-i01 – Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022*”, nomeadamente ao projeto de criação de Centros Tecnológicos Especializados. Este aviso visa (1) reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica, através da instalação ou modernização de espaços e equipamentos; (2) reforçar a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada pelos desafios da transição climática e da transição digital; (3) modernizar a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de centros especializados em áreas tecnológicas com grande potencial na criação de valor acrescentado; (4) investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial.

A EMEC tem na sua vasta experiência de ensino e formação profissional várias áreas emergentes que se enquadram no aviso, nomeadamente cursos em áreas do design de moda, tecnologias ou multimédia permitindo assim a candidatura a três centros especializados. Dada a especificidade do aviso iremos fazer uma forte candidatura ao centro tecnológico especializado na área industrial, mais específico na área de design de moda com uma dotação orçamental de 1,7M€, com uma taxa de financiamento dos apoios concedidos de 100%. Este centro especializado revela-se de extrema importância para o desenvolvimento da missão da escola e acreditamos que o aumento das qualificações escolares e profissionais, em articulação com o tecido empresarial e as dinâmicas locais, potenciarão a inovação e renovação industrial como motores de desenvolvimento. A candidatura na área informática e digital são também importantes no contexto formativo da EMEC e pretendem essencialmente valorizar a candidatura industrial e reforçar áreas emergentes da nossa indústria. Estas candidaturas têm uma dotação orçamental de 1,1 M€ na área informática e de 1,4 M€ na área digital.



3.3. CULTURA

3.3.1. GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ETNOGRÁFICOS

A. Centro de Artesanato

O Centro de Artesanato está localizado na Torre Medieval de Barcelos, um dos espaços mais visitados pelos turistas nacionais e internacionais. Para além do mais, este Centro visa apoiar a comercialização das peças de artesanato, sendo considerado uma estrutura de apoio que funciona como catalisador de promoção do artesanato local junto dos mercados estratégicos no nosso país.

Nos últimos anos, o apoio financeiro do Município de Barcelos para a gestão desta atividade tem-se mostrado indispensável para o cumprimento dos custos inerentes. Todavia, será necessário inverter esta dependência, pelo que o objetivo do C.A. da EMEC é tornar este espaço autossustentável, aumentando as suas receitas por via do aumento das vendas. Esta estratégia passará por uma revisão aos preços praticados e aos planos de compras e vendas.

A EMEC tem instalado o software PHC para a gestão de compras e de vendas, permitindo o uso de todas as suas funcionalidades para a boa gestão e eficiência no que ao stock e disponibilidade dos artigos respeita.

B. Museu Etnográfico de Chavão

Este espaço cultural localizado na freguesia de Chavão visa proporcionar um conhecimento mais aprofundado da identidade local, sobretudo à população mais jovem e, simultaneamente, sensibilizar a comunidade para a preservação, valorização e divulgação da riqueza patrimonial local.

Para o ano de 2023, a EMEC pretende desenvolver as seguintes linhas de atuação:

- i. Continuação da recolha de bens etnográficos em Chavão e noutras freguesias contíguas. A recolha deve incidir sobretudo na seleção e recolha de peças que não existam nas coleções do museu, dada a exiguidade do espaço museológico;



- ii. Continuar o trabalho museológico (realização de fotografias, inventário do material baseado em pesquisas bibliográficas e no contato direto com a população mais velha da freguesia);
- iii. Continuar a executar alguns tratamentos no âmbito da conservação preventiva e curativa nas peças etnográficas, de modo a atenuar o processo degradativo;
- iv. Reforçar a divulgação do museu enviando brochuras por correio eletrónico às Escolas Básicas e Secundárias, Associações Recreativas e Culturais e IPSS;
- v. Dado que nunca se determinou uma estratégia de valorização turística do museu deverá definir-se a sua visão e missão, redefinir-se os seus objetivos; identificar-se e captar novos públicos; determinar-se a sua imagem e o seu posicionamento; estabelecer-se políticas de marketing e estratégias de comunicação, bem como realizar-se iniciativas culturais neste espaço museológico e noutros locais;
- vi. Elaborar uma base de dados (*Programa In patrimonium/In patrimonio*) de todo o espólio inventariado manualmente;
- vii. Organizar as reservas do museu, com o devido acondicionamento das peças de cerâmica e alguns bens etnográficos pequenos;
- viii. Reativar a cooperação com o Serviço de Turismo do Município de Barcelos, nomeadamente na informação dada aos visitantes e turistas reforçando a divulgação da existência de um museu em Chavão, bem como integrando-o nos seus circuitos pedestres sobre a temática '*Caminhar para Conhecer Barcelos*' efetuando uma visita guiada ao mesmo;
- ix. Apoiar as Associações Recreativas e Culturais, Grupos Etnográficos e Instituições Locais, nomeadamente na realização de algumas atividades, bem como na partilha de informações essenciais, sempre que as mesmas solicitem a colaboração do museu;
- x. Elaborar um site para divulgar ao público as iniciativas culturais que o museu realizou desde a sua abertura ao público até ao presente.

3.3.2. EVENTOS CULTURAIS

A Festa das Cruzes, a Mostra de Artesanato e Cerâmica e a Feira do Livro são algumas das atividades programadas anualmente, dando a merecida visibilidade ao nosso concelho, às nossas artes e gentes, transformando Barcelos num palco privilegiado para manifestações tradicionais e culturais.



A EMEC foi, durante largos anos, parceira da Câmara Municipal de Barcelos na realização dos principais eventos culturais do concelho. Assim, a manutenção desta parceria procurará robustecer a identidade da empresa municipal, bem como projetar a imagem e notoriedade da EMEC junto da comunidade local.

Para a execução do plano de eventos culturais a cargo da EMEC, a entidade assumirá a despesa dos seguintes valores:

Eventos culturais	Despesa
Festa das cruces	245.800,00€
Mostra de Artesanato e Cerâmica	61.600,00€
Feira do Livro	11.700,00€
Total	319.100,00€

4. RECURSOS HUMANOS

Além dos Órgãos Sociais da empresa: Conselho de Administração com 3 membros (1 remunerado e 2 não remunerados) e um Fiscal Único, o pessoal ao serviço da EMEC, independentemente do seu vínculo contratual, será o seguinte a 25 de janeiro de 2023:

Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos/Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos

1 Diretor Pedagógico ETG

1 Diretor Financeiro ETG – em licença sem vencimento

17 Professores internos

- 2 em licença sem vencimento

14 Formadores externos ETG

1 Secretário do Presidente Conselho de Administração

1 Chefe Secretaria



2 Assistentes Administrativos

1 Técnico Secretariado

3 Escriurários

- 1 em Acordo de Cedência com o Município de Barcelos

1 Contínuo

1 Técnica Bibliotecária

5 Técnicos (TOC, Recursos Humanos, Contratação, Orientação e Inserção Profissional, Técnica Acompanhamento e Avaliação)

3 Psicólogos

- 1 em Acordo de Cedência com o Município de Barcelos

1 Auxiliar de Ação Educativa

Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC 's)

104 técnicos no ativo

Espaços Culturais e Etnográficos

Museu Etnográfico de Chavão

1 Técnico de Museu

Centro de Artesanato

1 Técnico Superior - em licença sem vencimento

2 Assistentes Administrativos

Pólo de Leitura de Arcozelo

1 Monitor - Acordo de cedência com o Município de Barcelos



2 Rececionistas

5. FINANCIAMENTO

POCH:

Os custos de funcionamento da ETG no âmbito dos cursos de formação de Ensino Profissional de nível IV nas modalidades de jovens e nas modalidades de adultos serão financiados em 85% pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do POCH. Os restantes 15% afetos ao Orçamento de Estado têm sido assumidos pelo Município de Barcelos, através de contrato-programa.

Contratos/Programa a celebrar com o Município de Barcelos:

No apuramento do valor a solicitar no contrato-programa, foram considerados os seguintes custos:

ATIVIDADE	DESPESA PREVISTA
ESCOLA TECNOLOGIA E GESTÃO DE BARCELOS	€481.225,29
MUSEU ETNOGRÁFICO DE CHAVÃO	€21.000
ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	€680.000
CENTRO DE ARTESANTO	€30.000
FESTA DAS CRUZES	€65.800
MOSTRA DE ARTESANATO	€61.600
FEIRA DO LIVRO	€11.700
TOTAL	€ 1.351.325,29



EMEC

Barcelos, 25 de janeiro de 2023.

O Conselho de Administração da EMEC, E.M.



EMEC

ANEXOS



EMEC



EMEC

Balança

Rubricas	DATAS	
	Previsão 31/12/2022	31/12/2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	40 300,19 €	51 573,19 €
Ativos intangíveis	- €	5 333,60 €
Investimentos financeiros	23 771,77 €	28 082,00 €
Outras contas a receber	462,00 €	- €
	64 533,96 €	84 988,79 €
Ativo corrente		
Inventários	16 186,61 €	15 949,61 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	454 617,76 €	454 617,76 €
Clientes, contribuintes e utentes	1 055,53 €	1 055,53 €
Outras contas a receber	58 860,11 €	58 866,47 €
Diferimentos	2 662,16 €	2 662,16 €
Caixa e depósitos	52 996,27 €	332 847,80 €
	586 378,44 €	865 999,33 €
Total do Ativo	650 912,40 €	950 988,12 €
	Total do Património Líquido	
Património/Capital	250 000,00 €	250 000,00 €
Reservas	51 456,46 €	51 456,46 €
Resultados transitados	- 1 321 378,62 €	- 1 662 391,85 €
Ajustamentos em ativos financeiros	- €	- €
Excedentes de revalorização	- €	- €
Outras variações no património líquido	- €	- €
	- 1 019 922,16 €	- 1 360 935,39 €
Resultado líquido do período	- 341 013,23 €	149 570,23 €
	Total do Capital Próprio	
	- 1 360 935,39 €	- 1 211 365,16 €
Passivo não corrente		
	- €	- €
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	214 183,76 €	214 183,76 €
Fornecedores	86 302,35 €	187 360,98 €
Estado e outros entes públicos	144 177,03 €	146 994,53 €
Financiamentos obtidos	1 250 000,00 €	1 250 000,00 €
Fornecedores de investimentos	14 127,84 €	14 127,84 €
Outras contas a pagar	303 056,81 €	349 686,17 €
Diferimentos	- €	- €
	2 011 847,79 €	2 162 353,28 €
Total do Passivo	2 011 847,79 €	2 162 353,28 €
Total do Património Líquido e Passivo	650 912,40 €	950 988,12 €



EMEC

TARIFA MUNICIPAL
DE TAXAS E SERVIÇOS
272 000 000 000 000

Demonstração dos resultados

RENDIMENTOS E GASTO			
Código	Designação	Previsão 31/12/2022	31/12/2023
DR1	Impostos, contribuições e taxas	- €	- €
DR2	Vendas	48 832,66 €	49 000,00 €
DR3	Prestações de serviços e concessões	138 031,65 €	188 492,68 €
DR4	Transferências e subsídios correntes obtidos	1 962 171,19 €	2 495 316,37 €
DR8	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-
DR9	Fornecimentos e serviços externos	42 535,06 €	39 510,00 €
DR10	Gastos com pessoal	625 203,11 €	741 608,13 €
DR18	Outros rendimentos e ganhos	1 566 870,62 €	1 575 465,59 €
DR19	Outros gastos e perdas	13 579,86 €	2 800,00 €
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	222 513,98 €	177 061,70 €
DR20	Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 294 507,41 €	- 201 963,63 €
DR21	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- 14 230,44 €	- 18 393,40 €
	Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)	- €	- €
DR22	Juros e rendimentos similares obtidos	- 308 737,85 €	- 183 570,23 €
DR23	Juros e gastos similares suportados	0,47 €	- €
	Resultado antes de impostos	- 32 275,85 €	- 34 000,00 €
DR24	Imposto sobre o rendimento	- 341 013,23 €	- 149 570,23 €
	Resultado liquido do período	- €	- €
		341 013,23 €	149 570,23 €



EMPRESA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE BARCELOS, E.M.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Moeda: Euros

RUBRICAS	PERÍODOS	
	Previsão 31/12/2022	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de Clientes	245 152,49	292 070,00
Pagamentos a Fornecedores	-770 527,95	-785 333,29
Pagamentos a Pessoal	-1 598 448,13	-1 630 028,33
Caixa gerada pelas operações	-2 123 823,59	-2 123 291,62
Pagamento/Recebimento Imp. Rendimento	-91 522,46	-51 759,82
Outros Rec. / Pagamentos Actividade Operacional	2 182 277,50	2 531 602,97
Fluxos das actividades operacionais (1)	-33 068,55	356 551,53
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-11 963,25	-35 000,00
Investimentos financeiros	-3 486,28	
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos	0,48	
Subsídios ao investimento		
Fluxos das actividades de investimento (2)	-15 449,05	-35 000,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Cobertura de prejuízos		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares	-37 315,04	-41 700,00
Fluxos das actividades de financiamento (3)	-37 315,04	-41 700,00
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	-85 832,64	279 851,53
Caixa e seus equivalentes no início do período	138 828,91	52 996,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	52 996,27	332 847,80



EMPRESA MUNICIPAL
DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E
CONSTRUÇÃO

EMEC

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa do orçamento do período t-1	Pagamentos					Total previsto		
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				Ano t-1	Ano t-2	Ano t-3	Ano t-4	Outros			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
01	1	Edifícios	070103	O	100				jan/23	dez/23	0			12 500,00 €							12 500,00 €
01	1	Edifícios	070104	O	100				jan/23	dez/23	0			2 500,00 €							2 500,00 €
01	2	Aquisição de Equipamento Informático	070107	O	100				jan/23	dez/23	0			10 000,00 €							10 000,00 €
01	3	Aquisição de Software Informático	070108	O	100				jan/23	dez/23	0			8 000,00 €							8 000,00 €
01	4	Aquisição de Equipamento Administrativo	070109	O	100				jan/23	dez/23	0			800,00 €							800,00 €
01	5	Aquisição de Equipamento Básico	070110	O	100				jan/23	dez/23	0			1 200,00 €							1 200,00 €
Total														35 000,00 €							35 000,00 €



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da atividade empresarial Local e das Participações Locais), procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. relativos a 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço previsional (que evidencia um total de 950.988,12 euros e um total de capital próprio negativo de 1.211.365,16 euros, incluindo um resultado líquido de 149.570,23 euros), a Demonstração dos resultados previsional por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa, o Orçamento das Receitas (que evidencia um total de 4.640.259,75 euros), o Orçamento das Despesas (que evidencia um total de 4.640.259,75 euros), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em no Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela alínea j) do n.º 6 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da atividade empresarial Local e das Participações Locais).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em

- (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
- (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
- (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Ana Cristina Pinto Ferreira
Revisor Oficial de Contas

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Enfase

Sem afetar a opinião referido no paragrafo Conclusão e opinião, referimos que, conforme referido no Plano de atividades e orçamento, as demonstrações orçamentais plurianuais, preparadas de acordo com o previsto no SNC-AP incluem um pressuposto de crescimento genérico de todas as rubricas de 1% ao ano. Estes valores foram apresentados, com o objetivo de cumprir com aquela disposição legal. No entanto o Conselho de Administração tem como objetivo preparar um estudo de viabilidade da empresa, com informação pormenorizada.

Porto, 01 de fevereiro de 2023

Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira
ROC nº 1.254
CMVM n.º 20160865